



Câmara Municipal de Teófilo Otoni
Gabinete do Vereador Gilson Dentista

PROJETO DE LEI Nº 225 /2021

Comissão, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Em 15 DEZ 2021

Presidente

Ementa:

DISPÕE SOBRE A COLETA DE AMOSTRAS PARA ANÁLISE DA QUALIDADE DA ÁGUA DOS RESERVATÓRIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, BEM COMO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal deverá realizar, anualmente, a coleta de amostras para análise da qualidade da água dos reservatórios das creches e escolas públicas municipais, bem como das unidades de saúde do Município de Teófilo Otoni.

Parágrafo único. A análise das amostras de água coletadas deverá ser efetuada pelo órgão da Vigilância Sanitária Municipal, ao qual caberá adotar as medidas e providências necessárias nos casos em que for constatado que a qualidade da água não obedece ao padrão de potabilidade e/ou oferece risco à saúde.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua publicação.

Art. 4º Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni - MG, 27 de Outubro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

PROTOCOLONº: 1731

DATA: 15/12/21

HORA: 15:56

SECRETARIA

Dr. Gilson Ferreira Gonçalves
Gilson F. Gonçalves
Vereador Gilson Dentista - PSB
(PSB)

Praca Tiradentes, 170 – Centro, CEP: 39800-001, Celular: (33) 9 9986-4600
Site: www.teofilootoni.mg.leg.br / E-mail: ver.gilsondentista@gmail.com